LEI Nº 2775-A

Projeto de Lei nº 260/11
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no Catiapoã, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2011, pela Ong Evoluir Mais Cedo, para realização de Festa de Natal.
Proc. nº 64545/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no Catiapoã, pela Ong Evoluir Mais Cedo, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2011, para realização de Festa de Natal, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de dezembro de 2011.

PUBLICADO EM 15/12/11
no Jornal Vicentino
Proc. 39/11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008